



LEI Nº 1395/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**Denomina a RUA MARIA DOS ANJOS
VASCONCELOS no Bairro Nenê Plácido,
Tianguá/CE dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada, Rua **MARIA DOS ANJOS E VASCONCELOS**, a conhecida Rua Suíça localizada no Bairro Nenê Plácido, com início a Av. Manoel da Rocha Teixeira (Nezito) e findando na Av. Afonso Maranguape da Rocha.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas iniciativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	11:05
RECEBUEMOS POR PROTOCOLO	